



ATO DO PRESIDENTE Nº 002/2022-GAB/PRES/CVMO, de 31 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre o calendário das Sessões Legislativas Ordinárias Deliberativas para o 1º e 2º semestre da 2ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura da Câmara Municipal de Oiapoque e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Orgânica e o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o **CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DELIBERATIVAS**, para o exercício legislativo de 2022 da Câmara Municipal de Oiapoque.

MÊS	DIA (TERÇAS-FEIRAS) - 9h
JANEIRO	RECESSO PARLAMENTAR
1º Período Legislativo	
FEVEREIRO	15 e 22
MARÇO	01, 08, 15, 22 e 29
ABRIL	05, 12, 19 e 26
MAIO	03, 10, 17, 24 e 31
JUNHO	07, 14, 21 e 28
JULHO	RECESSO PARLAMENTAR
2º Período Legislativo	
AGOSTO	02, 09, 16, 23 e 30
SETEMBRO	06, 13, 20 e 27
OUTUBRO	04, 11, 18 e 25
NOVEMBRO	01, 08, 15, 22 e 29
DEZEMBRO	06 e 13

Legenda: ■ Feriados e Pontos Facultativos

§ 1º. As sessões ordinárias legislativas acontecerão as terças-feiras e terão seu início às 09h e término às 12h, prorrogável por mais 30 (trinta) minutos, conforme aprovação do Soberano Plenário.

§ 2º. As Sessões ordinárias que recaírem nos feriados nacional, estadual ou municipal, serão antecipadas conforme dispositivo do Regimento Interno.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque/AP, 31 de janeiro de 2022.

Vereador **PROF. MARCELO MARTINS**
Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque